



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 163/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **06/04/2025** à **09/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para VENHO POR MEIO DESTE JUSTIFICAR MINHA VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (ALEPA), NOS DIAS 7 E 8 DE ABRIL DE 2025. O OBJETIVO DESSA VISITA É TRATAR DE ASSUNTOS DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A NOSSA MUNICIPALIDADE, BUSCANDO SEMPRE O MELHOR PARA A NOSSA COMUNIDADE. DURANTE ESSES DOIS DIAS, ESTAREI REUNIDO COM OS DEPUTADOS TORRINHO TORRES E FÁBIO FIGUEIRA PARA DISCUTIR QUESTÕES RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALÉM DE FORTALECER PARCERIAS E BUSCAR APOIO PARA PROJETOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE NOSSA POPULAÇÃO. ESSAS REUNIÕES SÃO FUNDAMENTAIS PARA O ALINHAMENTO DE AÇÕES ENTRE OS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNO E PARA GARANTIR QUE AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO SEJAM ATENDIDAS DE FORMA EFICAZ.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 04 de abril de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025